



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Conselho Superior do Ministério Público

EDMEMBRO-CSMP - 12022
Código de validação: F2474A389C

EDITAL Nº 1/2022

Proc. nº 5941/2022 (Digidoc)

O Procurador-Geral de Justiça, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, faz saber aos Promotores de Justiça de Entrância Final, que se encontra vaga a 50ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís - 5ª Promotoria de Justiça Distrital da Cidadania (5ª Promotor de Justiça Distrital), criada pela Resolução nº 105/2021-CPMP, podendo os interessados se inscreverem para Remoção, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste edital, observado o disposto no art. 77 e ss, da LC nº 013/1991 c/c art. 41 e ss, do RICSMP, após o que será divulgada a relação de inscritos pela secretaria do Conselho, para que os interessados, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) dessa divulgação, ofereçam impugnações e reclamações.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, EM SÃO LUÍS, 12 DE ABRIL DE 2022.

assinado eletronicamente em 12/04/2022 às 11:44 hrs ()*

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em 12 de Abril de 2022 às 11:44 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: EDMEMBRO-CSMP-12022, Código de validação: F2474A389C.**